

Resolução nº : 2184/2005
Protocolo nº : 134675/03
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.155,35 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e o UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência